



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua 25 de Março, Nº 142 - Bairro Centro - CEP 36160-000 - Guarani - MG - www.tjmg.jus.br

**PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 21 / 2025 - TJMG 1ª/GNI - COMARCA/GNI -
V.ÚNICA - SEC**

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 21/2025

O Doutor Daniel Réche da Motta, Juiz de Direito em substituição na Comarca de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

CONSIDERANDO a determinação de suspensão do expediente na data de 20 de maio de 2025, em razão da comunicação oficial enviada pelo setor de Energia do Tribunal de Justiça, informando o desligamento programado do fornecimento de energia elétrica na região central da cidade de Guarani-MG, no dia 20 de maio de 2025, no período das 10h às 17h;

CONSIDERANDO que a interrupção do fornecimento de energia elétrica não foi realizada na data e horário previstos;

CONSIDERANDO que foi mantido o funcionamento do expediente forense na Comarca de Guarani-MG aguardando o efetivo desligação da energia elétrica pela Concessionária;

CONSIDERANDO que todos os funcionários e colaboradores estiveram em efetivo exercício de suas funções durante todo o período de expediente;

RESOLVE:

Art. 1º Revogo a Portaria 17/2025 (22814303) e conseqüentemente seus efeitos.

Art. 2º A presente portaria deverá ser remetida para a Corregedoria Geral de Justiça/TJMG e deverá ter cópia fixada na entrada do Fórum da Comarca de Guarani/MG, para conhecimento de todos, bem como formalizada no sistema SEI/TJMG.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Guarani, 30 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Réche da Motta, Juiz(a) de Direito**, em 30/05/2025, às 18:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22972932** e o código CRC **1F41BFBE**.